

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
– IPASMUN –**

PORTARIA Nº 002/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Publicado 25 / 01 / 2019

Retirado em / /

Euclides Santos Francisco
Diretor Previdenciário
Matrícula 02377-9

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste de acordo com o dos benefícios do RGPS, fundamentada no Artigo 42 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA VEIGA**, inscrita no CPF sob o nº 348.122.616-00, Matrícula nº 0135, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 30/12/1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº516/2017